



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ATA DE REUNIÃO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro DE 2013. LEI Nº 11.438/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 6.180/07.

ATA DA 129 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, no auditório do prédio da Secretaria especial do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud e os membros da Comissão: Os Senhores, Wagner Barbosa Matias, Daniel Borges Hayne, Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Humberto Aparecido Panzetti e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa. Presentes ainda, os (as) Senhores (as); Elizete Maria Pinto da Rocha - Chefe de Divisão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte; Carlos Eduardo Ilha dos Santos, Coordenador Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte; Monoella Garcia – DIFE; Edilene Lemos – DIFE e Cleusa de Sousa Rodrigues – DIFE. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os (as) Senhores (as) Roseana F. Amorim – Belo Jardim Futebol Clube; Paulo Vieira – Secretaria Esporte GDF; Helena Campos Oliveira – Minas Tênis Clube; Luciano Anastasia – ISSC; Sullivan Telles – Consultor; Patricia Dantas – Orange Blue; Paulo D.C.Reis – Instituto Eco Ambiental; Ricardo Paolucci – Esporte Clube Pinheiros; Rui Campos do Nascimento – Centro Social Comunitário Tia Angelina; José Luiz Duarte Júnior – Associação de Cultura e Esporte Social – Rede Acesso; Jeane Sena – Sport-TI; Stefany S. Cimiro - SNELIS; Daniella Harrison – Pro Sports; Rafael Silva Fonseca; Leonardo Castro – IRJ Sports; Marcelo Heringer Mota – Câmara dos Deputados; Emerson Iserbem – Instituto Iserbem; André Freitas de Abreu Brasileiro – Instituto Educare; Rafael Souza Fonseca. A cerimonialista deu inicio a 129 ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, informando que o evento visa avaliar e aprovar o enquadramentos dos projetos desportivos e paradesportivos a serem beneficiados por incentivos fiscais, oriundos da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Em saudação as autoridades presentes foi registrado a presença do Senhor Antônio Ricardo Alcântara Lima, Diretor do Departamento de Fomento e Incentivo ao Esporte da Secretaria Nacional do Esporte – DIFE; a Senhora Luisa da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); Antonio Ruy Costa Jr – Diretor da Secretaria Nacional de Alto Rendimento SNEAR/DEBAR e o Senhor Marco Aurélio Araujo, Secretario Adjunto da Secretaria Especial do Esporte. Para compor a mesa foi convidado os Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte representando o Ministério do Estado da Cidadania o Senhor Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Flávio Luis Gomes Silva Gastaud, o Senhor Wagner Barbosa Matias e Daniel

Borges Hayne, Representando o Conselho Nacional do Esporte o Senhor Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Humberto Aparecido Panzetti e a Senhora Ricarda Raquel Barbosa Lima. Em seguida executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, passou-se a palavra ao Presidente da Comissão, o Senhor Flávio Luis Gomes Silva Gastaud que complimentou a mesa e a todos os presentes declarando aberta a 129ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, ressaltou que de acordo com o Decreto 6.180/2007 no Art. 25. que diz: Da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo de cinco dias. Comunicou que não é permitido ser franqueada a palavra para discussão em loco, apenas o direito previsto de recurso no prazo legal. Informou que as Reuniões da CTLIE são transmitidas ao vivo pelo canal do Ministério do Esporte no site www.youtube.com.br/ministeriodoesporte. **Após as considerações iniciais dá-se o início à análise dos projetos em pauta, contendo 104 projetos. Primeiramente passou-se a votação dos projetos de Análise Técnica e Orçamentária, contendo 13 (treze) processos.** **1.1 - Processo: 58000.118552/2017-18** – Proponente: ACMF - Associação Campo Mourão Futsal - Projeto: Futsal de Ouro – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – Decisão: Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 236.130,20. **1.2 - Processo: 58000.011025/2018-56** – Proponente: Ajudô – Projeto: Esporte Cidadão Ano II - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada Integralmente no valor total de R\$ 453.489,74, sendo a 1ª Parcada no valor de R\$ 182.804,82 - 2ª Parcada no valor de R\$ 150.014,92 e a 3ª Parcada no valor de R\$ 120.670,00 - **Decisão 2:** Mudança do Local de Execução - Aprovada. **1.3 - Processo: 58000.010553/2018-98** – Proponente: Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural – Projeto: Ciclo Paraolímpico Japão 2020 – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 189.196,49. **1.4 - Processo: 58000.118701/2017-31** – Proponente: Associação Fiel de Canoagem de Cascavel – Márcia Silva Marques – Projeto: Manutenção do Centro de Treinamento para Atletas da Categoria de Base e Alto Rendimento Canoagem de Cascavel – 7º Ano – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 314.223,36. **1.5 - Processo: 58000.117207/2017-59** – Proponente: Associação de Basquete de Rua de São Paulo – Projeto: Programa de Capacitação Basquete 3x3 – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Rejeitado. **1.6 - Processo: 58000.011006/2018-20** – Proponente: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC – Projeto: Cestinha – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 194.200,00. **1.7 - Processo: 58000.009671/2018-53** – Proponente: Centro de Treinamento de Pólo Feminino – Projeto: Centro de Treinamento de Pólo Feminino 6 – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 122.000,00 – **Decisão 2:** Utilização do Saldo de Aplicação Financeira no valor de R\$ 1.052,86 – Totalizando o valor de R\$ 123.052,86. **1.8 - Processo: 58000.011088/2018-11** – Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol – Projeto: Vôlei de Praia – Curta Essa Energia - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 1.834.168,70 - **Decisão 2:** Mudança do Local de Execução - Aprovada. Ficando condicionada a assinatura do Termo de Compromisso à reapresentação dos termos de cessão de uso dos locais de execução do projeto emitido por autoridade competente, referentes à etapas Praia da Costa - Avenida Champagnat - Vila Velha/ES e Jardim Aclimação - Cuiabá/MT, visto que os endereços informados na Descrição do Projeto e Termos de Cessão de Uso encontram-se divergentes. **1.9 - Processo: 58000.008578/2018-21** – Proponente: Confederação Brasileira de Rugby - Projeto: Super Sevens Feminino 2019 – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Considerações do Membro Relator: O membro Relator fez uma Recomendação, quando for o caso, que o DIFE realize a análise da prestação de contas parcial, conforme art. 83 da Portaria nº 269/2018, antes de autorizar o início. Da mesma forma, é fundamental o acompanhamento da execução, de acordo com disposto no Art. 66 e 67 da Portaria nº 269/2018 – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 320.000,00 – Decisão 2: Utilização de Recursos Transferidos no valor de R\$ 185.816,27 – Totalizando o valor de R\$ 505.469,31 – **Decisão 3:** Mudança do Local de Execução – Aprovada. **1.10 - Processo: 58000.006927/2018-71** – Proponente: Fundação Tênis - Projeto: Tênis e Cidadania Sapiranga e Igrejinha - Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada Integralmente no valor total de R\$ 294.895,46. **1.11 - Processo: 58000.004509/2018-49** – Proponente: Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura – Projeto: Centro de Excelência do Esporte IV – Membro Relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentaria aprovada parcialmente no

valor de R\$ 913.538,64 – **Decisão 2:** Utilização de Aplicação Financeira no valor R\$ 4.613,68, totalizando o valor de R\$ 918.152,32 - **Decisão 3:** Mudança do Local de Execução - Aprovada. **1.12 - Processo: 58000.004425/2018-13** – Proponente: Instituto Brasileiro de Excelência no Esporte & Cultura – Projeto: Esporte Por Um Mundo Melhor VI – Membro Relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentaria aprovada parcialmente no valor de R\$ 1.413.712,58 – **Decisão 2:** Utilização de Aplicação Financeira no valor R\$ 4.819,39, totalizando o valor de R\$ 1.418.531,97 - **Decisão 3:** Mudança do Local de Execução - Aprovada. **1.13 - Processo: 58000.003056/2018-33** – Proponente: Instituto Esperança do Amanhã – Projeto: Torneio Internacional Masculino de Tênis – Ano IV – Membro Relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentaria aprovada integralmente no valor de R\$ 578.276,00 – **Decisão 2:** Utilização de Aplicação Financeira no valor R\$ 84.871,73, totalizando o valor de R\$ 679.601,38 **Decisão 3:** - Mudança do Local de Execução - Aprovada. **Após, passou-se a votação dos projetos de Ajuste de Plano de Trabalho, contendo 03 (três) projetos em pauta.** **2.1 - Processo: 58000.117660/2017-65** – Proponente: Confederação Brasileira de Moutain Bike – Projeto: Pedal em Sampa - Membro Relator: Wagner Barbosa Matias - Ajuste do Plano de Trabalho – **Decisão:** Aprovado integralmente no valor de R\$ 873.500,99. **2.2 - Processo: 58701.003752/2015-08** – Proponente: Centro de Formação Profissional Julio Dario – Projeto: Jogando Pra Viver - Membro relator: Flávio Luis Gomes Silva Gastaud - Ajuste do Plano de Trabalho – **Decisão:** Aprovado integralmente no valor de R\$ 348.377,34. **2.3 - Processo: 58000.111359/2017-48** – Proponente: Instituto Internacional Correr Bem – Instituto IBC – Projeto: Circuito Todo Mundo Vai – 6ª Edição - Membro relator – Ricarda Raquel Barbosa Lima - Ajuste do Plano de Trabalho - **Decisão:** Aprovado parcialmente 1ª Parcela no valor de R\$ 380.000,00, 2ª Parcela no valor de R\$ 144.135,00 e 3ª Parcela no valor de R\$ 388.750,40, totalizando o valor de R\$ 912.885,40 – **Decisão 2:** Mudança do Local de Execução - Aprovada. **3. Depois passou-se a votação dos projetos de Recursos contendo 10 (dez) projetos em pauta.** **3.1 - Processo: 58000.006793/2018-97** – Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Araxá- Projeto: Seven Summits – Pedido de Reconsideração da rejeição da Autorização para a Captação de Recursos na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Rejeitado. **3.2 - Processo: 58000.004532/2018-33** – Proponente: Associação DH SKATE Race – Projeto: Circuito DHS de Skate Velocidade 2019 – Pedido de Reconsideração da Autorização parcial para a Captação de Recursos na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.260.407,16, com prazo para captação de recursos até 03/08/2020. **3.3 - Processo: 58000.008540/2018-59** – Proponente: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – Projeto: Inclusão Esportiva – Pedido de Reconsideração da Análise Técnica e Orçamentária aprovada parcialmente na 127ª Reunião Ordinária – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Recurso aprovado integralmente no valor de R\$ 126.505,84. **3.4 - Processo: 58000.008556/2018-61** – Proponente: Cruzeiro Esporte Clube – Projeto: 31ª Copa Santiago de Futebol Juvenil – Pedido de Reconsideração da rejeição da Análise Técnica e Orçamentária na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Rejeitado. **3.5 - Processo: 71000.026395/2019-37** – Proponente: Fundação Gol de Letra – Projeto: Ano 7 – Projeto: Caju Esporte e Educação – Pedido de Reconsideração da Autorização parcial para a Captação de Recursos na 127ª Reunião Ordinária – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Recurso aprovado parcialmente no valor de R\$ 1.624.759,01. **3.6 - Processo: 71000.026791/2019-64** – Proponente: Fundação Gol de Letra – Projeto: Ano 7 –Jogo Aberto na Vila – Pedido de Reconsideração da Autorização parcial para a Captação de Recursos na 63ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Recurso aprovado parcialmente no valor de R\$ 2.311.288,28, com prazo para captação de recursos até 26/06/2021. **3.7 - Processo: 58000.011084/2018-24** – Proponente: Instituto Gaúcho do Esporte – Projeto: Campeonato Domados do Pampa Cavalo Árabe – Pedido de Reconsideração da rejeição da Autorização para a Captação de Recursos na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 164.073,00, com prazo para captação de recursos até 04/03/2020. **3.8 - Processo: 58000.011402/2018-57** – Proponente: Instituto Guga Kuerten – Projeto: Ano 11 – Programa de Esportes e Educação Campeões da Vida 4 Núcleos – Pedido de Reconsideração da Autorização parcial para a Captação de Recursos na 62ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 2.052.761,41. **3.9 - Processo: 58000.116407/2017-94** – Proponente: Instituto Rumo Náutico – Projeto: Ano VIII Projeto Grael Ventos da Cidadania – Pedido de Reconsideração do Ajuste do Plano de Trabalho aprovado parcialmente

na 63ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Ajuste do Plano de Trabalho aprovado no valor de R\$ 2.427.376,90. **3.10 - Processo: 58000.109326/2017-38** – Proponente: Sociedade Pro Amiga Cariri – Projeto: PROCELC III – Projeto Cultura, Esporte e Lazer de Crato – Pedido de Reconsideração da rejeição da Análise Técnica e Orçamentária na 127ª Reunião Ordinária – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Rejeitado. **Em continuidade, passou-se a votação dos projetos de pedido de Vistas/Retorno a Área Técnica, contendo 19 (dezenove) projeto em pauta.**

4.1 - Processo: 58000.010993/2018-45 – Proponente: Associação de apoio e fomento a economia criativa – Projeto: Surf no Alemão – Pedido de Vistas do do pedido de reconsideração pela Membra Relatora na 64ª Reunião Extraordinária – Membra relatora original: Ricarda Raquel Barbosa Lima – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 537.000,31, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.2 - Processo: 58000.011396/2018-38** – Proponente: Associação de Mães dos Atletas de Trampolim – Projeto: Um Salto com Energia – Pedido de Vistas concedida ao Membro Marcelo Rozemberg Otoline de Oliveira do Pedido de Reconsideração da Rejeição da Autorização para captação de Recursos na 64 ª Reunião Extraordinária – Membra relatora original: Ricarda Raquel Barbosa Lima -

Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 488.829,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.3 - Processo: 58000.011909/2018-19** – Proponente: Associação de Mães dos Atletas de Trampolim – Projeto: Um Salto para a Vitória – Pedido de Vistas pelo Membro Relator na 64ª Reunião Extraordinária – Membro relator: Marcelo Rozemberg Otoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 483.020,26, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.4 - Processo: 58000.012046/2018-99** – Proponente: Federação de Voleibol do Estado do Ceará – Projeto: Circuito dos Shoppings Beach Volley – Pedido de Vistas pelo Membro Relator na 128 ª Reunião Ordinária – Membro relator: Daniel Borges Hayne –

Considerações do Membro Relator: De acordo com o "Relatório de Admissibilidade", a área técnica atestou a capacidade técnica da entidade alegando que, "por tratar-se da entidade máxima estadual dessa modalidade (FEDERAÇÃO) de desporto, isso comprova a capacidade técnico-operativa da instituição, sendo esta capaz de implantar e gerir os objetivos propostos no projeto apresentado". No entanto o relator citou diferentes o decreto e a portaria que regula a Lei de Incentivo ao Esporte sobre a capacidade técnica e operativa. Posteriormente o relator questionou se a Confederação Brasileira de Voleibol tinha conhecimento e havia autorizado que a Federação do Ceará de Voleibol organizasse eventos que ao ver do relator cabiam a CBV. Neste sentido foi solicitado que a área técnica encaminhasse documento formal a CBV sobre o tema para após julgar o mérito do projeto. Nesta oportunidade ainda o relator citou o artigo 4 da CBV. **Decisão:** Considerando todo o exposto, PUGNO pelo retorno dos autos à área técnica para saneamento destes questionamentos. **4.5 - Processo: 58000.011494/2018-75** – Proponente: Instituto Barrichello – Projeto: Rede Esporte – Treino Social - Pedido de Vistas concedido do Membra Ricarda Raquel Barbosa Lima do Pedido de Reconsideração da Autorização parcial para captação de Recursos na 64 ª Reunião Extraordinária – Membro relator original: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.520.718,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021.O Membro Humberto Aparecido Panzetti fez uma introdução alegando que os projetos de vistos seguintes a serem votados eram se tratavam de tema já discutido e portanto seguiriam o mesmo raciocínio. Chamou a atenção do público que estava em casa e que desconheciam algumas questões da Lei. "A Lei tem como objetivo principal fazer com que recursos advindos do setor privado, recursos que são de impostos mediados pela Secretaria Especial do Esporte, cheguem nas várias e várias políticas públicas, então o objetivo da Lei é transferir dinheiro para o esporte nacional no momento difícil em que os recursos são escassos.

4.6 - Processo: 58000.004647/2018-28 – Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social - Projeto: Circuito Eco - Pedido de Vistas da Análise Técnica e Orçamentária concedida ao Membro Humberto Aparecido Panzetti na 64 ª Reunião Extraordinária - Membro relator original: Daniel Borges Hayne – **Decisão 1:** Aprovada a Análise Técnica e Orçamentária aprovado integralmente no valor de R\$ 899.722,95 – **Decisão 2:** Mudança do Local de Execução – aprovada - O Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.7 - Processo: 71000.026950/2019-21** - Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social - Projeto: Circuito Eco 2 – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Humberto Aparecido Panzetti na 128 ª Reunião Ordinária - Membra relatora original: Ricarda Raquel Barbosa Lima -

Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.725.742,22, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021- A Membra Relatora original acompanha o voto do Relator. **4.8 - Processo: 58000.004642/2018-03** - Proponente: Instituto Educare - Projeto: Corrida do Bem I Ano III – Pedido de Vistas da Análise Técnica e Orçamentária concedida ao Membro Humberto Aparecido Panzetti na 128ª

Reunião Ordinária - Membro relator original: Daniel Borges Hayne - **Considerações do Membro Relator:** Aprova o pleito com as glosas dos itens: 3.5,3.6,3.7,3.9,3.19,3.32 por não estar adequado ao objetivo final e a manifestação apresentada. Ficando condicionado o envio do plano de trabalho ajustado após as glosas. **Decisão 1:** Aprovado parcialmente a Análise Técnica Orçamentária no valor de R\$ 1.821.907,70 – **Decisão 2:** Mudança do Local de Execução – Rejeitada. Ao final das ponderações o Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.9 - Processo: 71000.025301/2019-11** - Proponente: Instituto Sérgio Sette Câmara/MG - Projeto: Minas em Busca do Pódio – Ano IV – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Humberto Aparecido Panzetti na 128 ª Reunião Ordinária - Membra relatora original: Ricarda Raquel Barbosa Lima - Decisão: Autorizado integralmente no valor de R\$ 7.586.483,88, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.10 - Processo: 58000.003332/2018-63** - Proponente: Instituto Superar - Projeto: Detecção de Talentos na Diversidade: Inclusão em Foco – Ano IV – Pedido de Vistas da Análise Técnica e Orçamentária pelo Membro Relator na 64 ª Reunião Extraordinária - Membro relator: Wagner Barbosa Matias - **Decisão 1:** Análise Técnica e Orçamentária aprovada integralmente no valor de R\$ 896.362,56 – **Decisão 2:** Utilização de Recursos Transferidos no valor de R\$ 119.323,36 – Totalizando o valor de R\$ 1.015.685,92, ficando condicionado à assinatura do Termo de Compromisso à Apresentação da Planilha de pedido de análise orçamentária simples devidamente atualizadas e assinadas pelo Titular ou Responsável legal do proponente, tendo em vista que, o lado esquerdo da planilha de ajuste simples encontra-se com os valores adequados ao Plano de Trabalho solicitado inicialmente. Descrição do plano de trabalho devidamente atualizada e assinada pelo Titular ou Responsável legal do proponente, retificando no formulário "IV - Breve descrição do público beneficiário" a distribuição dos beneficiários, em conformidade com o apresentado na metodologia do projeto: atenderá 60 pessoas com deficiência, ficado 10% das vagas reservadas para crianças que não possuem algum tipo de necessidade especial. (Crianças - (0 a 12 anos): 6, Portadores de necessidades especiais: 54 = Beneficiário direto: 60). **4.11 - Processo: 58000.004790/2019-09** - Proponente: Instituto X Terra - Projeto: Treino Uphill Marathon – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Humberto Aparecido Panzetti na 128ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 298.317,36, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.12 - Processo: 58000.006385/2019-17** - Proponente: Instituto Motortech Competições - Projeto: Jovem Talento – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128 ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud - Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 517.546,93, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.13 - Processo: 58000.006388/2019-51** - Proponente: Motortech Competições - Projeto: No Rumo das Vitórias – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128ª Reunião Ordinária - Membra relatora original: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 425.156,64, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. O Membro Wagner Barbosa Matias, registra a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinados para cada manifestação esportiva. Da mesma forma, o relator levantou a possibilidade da CTLIE estabelecer parâmetros para que fossem priorizados a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social. **4.14 - Processo: 58000.006396/2019-05** - Proponente: Motortech Competições - Projeto: DNA de Vencedor – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Daniel Borges Hayne - Decisão: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 524.384,61, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. O Membro Wagner Barbosa Matias, registra a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinado para cada manifestação esportiva. Da mesma forma, o relator levantou a possibilidade da CTLIE estabelecer parâmetros para que fossem priorizados a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social - Ao final das ponderações o Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.15 - Processo: 71000.028964/2019-89** - Proponente: Motorsports Eventos LTDA – Projeto: Em Ritmo Acelerado para o Futuro – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128 ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Humberto Aparecido Panzetti - **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 533.573,52, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. O Membro Wagner Barbosa Matias, registra a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinado para cada manifestação

esportiva. Da mesma forma, o relator levantou a possibilidade da CTLIE estabelecer parâmetros para que fossem priorizados a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social - Ao final das ponderações o Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.16 - Processo: 58000.005130/2018-56** - Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra - Projeto: Estação Conhecimento Serra III – Pedido de Vistas da Análise Técnica e Orçamentária pelo Membro Relator na 128ª Reunião Ordinária - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 799.824,96, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **4.17 - Processo: 71000.029013/2019-27** - Proponente: ONG Elite Sport Academy Brasília Sport Race - Projeto: Enzo Bortolato – Rumo ao Sucesso – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud - **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 631.678,10, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. O Membro Wagner Barbosa Matias, registra a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinado para cada manifestação esportiva. Da mesma forma, o relator levantou a possibilidade da CTLIE estabelecer parâmetros para que fossem priorizados a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social - Ao final das ponderações o Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.18 - Processo: 58000.006542/2019-94** - Proponente: ONG Elite Sport Academy Brasília Sport Race - Projeto: Rehn Sports – Pedido de Vistas da Autorização para Captação de Recursos Concedida ao Membro Wagner Barbosa Matias na 128ª Reunião Ordinária - Membro relator original: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 591.610,46, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. O Membro Wagner Barbosa Matias, registra a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinado para cada manifestação esportiva. Da mesma forma, o relator levantou a possibilidade da CTLIE estabelecer parâmetros para que fossem priorizados a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social - Ao final das ponderações o Membro Relator original acompanhou o voto do Relator. **4.19 - Processo: 58000.116906/2017-81** - Proponente: Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - Projeto: Revitalizando do Parque Memorial Arco Verde – Pedido de Vistas do projeto Diligenciado pela Membra Relatora na 64ª Reunião Extraordinária - Membro relator original: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Rejeitado. **Em seguida foram analisados os projetos de Diligência/Retorno à Área Técnica, contendo 03 (três) processos.** **5.1 - Processo: 58701.005824/2012-09** - Proponente: Clube de Arrancada de Itatiba - Projeto: SIDNEI – Projeto Diligenciado pelo Membro Relator na 68ª Reunião Ordinária - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - **Decisão:** Rejeitado. **5.2 - Processo: 58000.010451/2018-72** - Proponente: Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta - Projeto: Fera Escolas de Futebol – Projeto Diligenciado pelo Membro Relator na 126ª Reunião Ordinária - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Rejeitado. **5.3 - Processo: 58000.010952/2018-59** - Proponente: Top Speed Club - Projeto: Velocidade no Asfalto – Projeto Retornado à Área Técnica pelo Membro Relator na 126ª Reunião Ordinária - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.037.098,39, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **Em continuidade, passou-se a votação dos projetos de Autorização de Captação de Recursos, contendo 56 (cinquenta e seis) processos em pauta.** Em ato continuo o Presidente da Comissão Sugeriu votação em bloco. Feito a sugestão a mesa concordou e os projetos foram aprovados em bloco conforme o despacho da área técnica. **6.1 - Processo: 71000.040228/2019-07** - Proponente: Associação Argos - Projeto: Xadrez Mentes de Aço Ano II - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 811.985,65, com prazo para captação até 04/09/2021. **6.2 - Processo: 58000.010926/2018-21** - Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Maringá - Projeto: Revitalização do Ginásio Poliesportivo AABB Maringá – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 229.442,96, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.3 - Processo: 71000.028900/2019-88** - Proponente: Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas - ASBRA – Projeto: Torneio Aberto do Brasil ATP 250 – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 5.527.892,52, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.4 - Processo: 58000.006441/2019-13** – Proponente: Associação Clube Doze de Agosto – Projeto: Natação Clube Doze de Agosto – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 220.063,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.5 - Processo: 71000.037626/2019-38** – Proponente: Associação

de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília - Projeto: Tênis: Lapidando Cidadãos III – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 927.013,57, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.6 - Processo: 58000.012208/2018-99** - Proponente: Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador - PROTRABALHADOR – Projeto: Academia Santos ao Ar Livre – Membro relator: Daniel Borges Hayne - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 502.804,90, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.7 - Processo: 71000.035995/2019-96** - Proponente: Associação dos Amigos da Praia de Torres – Projeto: Escolinha de Tênis e Beach Tennis da SAPT - Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 225.601,59, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.8 - Processo: 71000.034964/2019-18** - Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Cultura TRYADE – Projeto: GR Mauá – Ano I – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira - **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 464.160,63, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.9 - Processo: 71000.033035/2019-91** - Proponente: Associação Esportiva Akira Judô – Projeto: Judô Para Todos – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima - **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 192.015,39, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.10 - Processo: 71000.030857/2019-11** - Proponente: Associação Esportiva T-REX Futebol Americano – Projeto: T-REX Futebol Americano Temporada Anual – Membro relator: Daniel Borges Hayne - **Decisão:** **Considerações do Membro Relator:** Verifica-se que a proposta para captação de recursos guarda estreita semelhança com o projeto aprovado nos autos do Processo nº 58000.011418/2018-60, qual seja, "*a participação da equipe T-Rex Futebol Americano nos campeonatos Catarinense e Brasileiro de Futebol Americano, de forma a promover a prática desta modalidade em crescimento no Brasil*". Neste sentido, considerando que o citado Processo está em fase de captação de recursos, convém que a área técnica verifique e ateste nos autos que não há sobreposição de objetos, situação que, uma vez confirmada, inviabilizaria a aprovação da proposta em tela. **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 328.146,16, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.11 - Processo: 71000.040157/2019-34** – Proponente: Associação Golfe Público de Japeri – Projeto: Golfe Como Um Instrumento de Inclusão Social – Continuação 2020 – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 693.132,56, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.12 - Processo: 58000.006444/2019-57** – Proponente: Associação Nacional de Desporto para Deficientes – Projeto: Campeonatos Brasileiros de Futebol PC 2020 – Primeira e Segunda Divisões – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 2.001.111,12, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.13 - Processo: 71000.040106/2019-11** – Proponente: Associação Roraimense Internacional de Boxe - Projeto: Esporte o Legado Sustentável – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 216.262,23, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.14 - Processo: 71000.039870/2019-35** – Proponente: Associação Roraimense Internacional de Boxe – Projeto: Esporte na Escola – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 211.369,62, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.15 - Processo: 71000.029567/2019-24** – Proponente: Associação Roraimense Internacional de Boxe – Projeto: Boxe Olímpico Roraimense – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 281.369,64, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.16 - Processo: 71000.036840/2019-77** – Proponente: Associação Sangãoense de Karatê – Projeto: Esporte e Cidadania: Educando Através do Esporte Núcleos de Karatê – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 382.140,00, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.17 - Processo: 71000.033319/2019-88** – Proponente: Centro de Treinamento Vila Velha – Projeto: Nas Redes do Viver 1 – Membro relator: Flávio Luiz Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 230.984,12, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.18 - Processo: 71000.033317/2019-99** – Proponente: Centro de Treinamento Vila Velha – Projeto: Culturando a Arte do Combate 1 – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 306.956,56, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.19 - Processo: 71000.031671/2019-89** – Proponente: Clube Atlético Tupi – Projeto: Jogando para o Futuro – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 221.394,35, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.20 - Processo: 71000.029932/2019-09** – Proponente: Cruzeiro Esporte Clube – Projeto: Base Ativa – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Considerações do Membro Relator:** Em debate com a Comissão o Membro questionou ser um projeto vinculado as categorias de

base que vai do Sub 12 e Sub 17, desta forma o relator entendeu que são categorias que em tese já estão federadas e já estão dentro do movimento formal do Sistema Nacional do Esporte. O relator mencionou ainda que a Lei é clara quanto a inviabilidade da aplicação do recurso da Lei de Incentivo para esporte profissional, que se trata o futebol. Neste sentido o relator solicitou que fosse feita uma consulta jurídica para avaliar os riscos que podem ser acometidos em função a isso, de certa forma poderíamos estar investindo no retorno financeiro e lucrativo de um clube. **Decisão:** Propôs que a entidade fosse diligenciada para informar se os recursos humanos atrelado ao projeto, tem vínculo direto ou indireto com as equipes principais (Levando em consideração a inviabilidade do uso de recurso da lei em esporte profissional). Ainda solicitou que o clube esclarecesse se dentre os atletas de 16 a 17 anos, existe contrato estabelecidos. O relator solicitou ainda que fosse encaminhado a relação dos mesmos **6.21 - Processo: 58000.006354/2019-66** – Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Olímpico Terrestre (IX) – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – Considerações do Membro Relator: O Membro Relator solicitou retorno do projeto à Área Técnica no sentido que fosse solicitado a entidade a apresentação da declaração de que todos os profissionais vão atuar com atletas não profissionais; declaração de que os profissionais não possuem outra fonte (pública) para pagamentos dos seus salários; apresentação de lista ainda que provisória dos beneficiados. Por fim, no que se refere ao item "Bolsa Auxílio", cabe sinalizar que a CGU (relatório nº 201702153) recomendou que: a) "1: Não permitir a inclusão da bolsa auxílio, ou despesa similar, destinada ao pagamento individual a atletas com a mesma finalidade que o Programa Bolsa Atleta, em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte apresentados ou repactuados a partir de 1º de março de 2018, vez que existe o Programa Bolsa Atleta, específico para essa finalidade. b). Nos eventuais pedidos de alteração do Plano de Trabalho nos projetos aprovados em que consta o item bolsa auxílio, ou despesa similar destinada ao pagamento individual a atletas, cuja execução ainda não tenha sido iniciada até 1º de fevereiro de 2018, repactuar com a finalidade de retirada desse item". Desse modo, recomendou que fosse glosado este item – Decisão: Retornar à Área Técnica. **6.22 Processo: 58000.006358/2019-44** – Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Formação de Atletas (IX) – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Considerações do Membro Relator:** Considerando a multiplicidade de instrumento firmados com a proponente, bem como em relação às propostas em fase de análise, verifico a necessidade de obtenção da área técnica de uma análise mais acurada em relação aos profissionais a serem contratados com eventuais recursos captados, especialmente para que não haja sobreposição de itens custeados por mais de uma fonte de recursos. Decisão: Retornar à Área Técnica. **6.23 Processo: 58000.006355/2019-19** – Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Coletivos (VII) – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Considerações do Membro Relator:** O Membro Relator solicitou o retorno do projeto à Área Técnica no sentido que fosse solicitado a entidade a apresentação da declaração de que todos os profissionais vão atuar com atletas não profissionais; declaração de que os profissionais não possuem outra fonte (pública) para pagamentos dos seus salários; apresentação de lista ainda que provisória dos beneficiados. Por fim, no que se refere ao item "Bolsa Auxílio", cabe sinalizar que a CGU (relatório nº 201702153) recomendou que: a) "1: Não permitir a inclusão da bolsa auxílio, ou despesa similar, destinada ao pagamento individual a atletas com a mesma finalidade que o Programa Bolsa Atleta, em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte apresentados ou repactuados a partir de 1º de março de 2018, vez que existe o Programa Bolsa Atleta, específico para essa finalidade. b). Nos eventuais pedidos de alteração do Plano de Trabalho nos projetos aprovados em que consta o item bolsa auxílio, ou despesa similar destinada ao pagamento individual a atletas, cuja execução ainda não tenha sido iniciada até 1º de fevereiro de 2018, repactuar com a finalidade de retirada desse item". Desse modo, recomenda-se que seja glosado este item – **Decisão:** Retornar à Área Técnica. **Fala do Membro Humberto Aparecido Panzetti:** Pontuou que deveria ser adotado e que isso já foi pauta de discussão por várias vezes sobre a questão do bolsa auxílio. Panzetti ressaltou a preocupação com o tema. Poderia existir a sobreposição no pagamento. Foi decidido que não se pode pagar com dinheiro público o mesmo objeto. Panzetti sugeriu que o proponente solicitasse do atleta que venha a receber o bolsa auxílio que o mesmo assine uma declaração que não recebe outro benefício advindo do governo federal. A Membra Relatora Ricarda Raquel Barbosa Lima , também explanou sobre o assunto, esclarecendo que o bolsa atleta tem o pré requisito de resultados de indicação das Federações, e complementando a fala do Humberto Panzetti não havendo sobreposição, colocou exemplo do bolsa auxílio como aquele atleta que tem potencial e o clube escolheu investir nele e ele não tem perfil para receber o bolsa atleta, no entendimento de Ricarda a mesma explanou o entendimento que se tratavam de coisas distintas e portanto não havia a sobreposição. **6.24 Processo:**

58000.006353/2019-11 – Proponente: Esporte Clube Pinheiros – Projeto: ECP Olímpico Aquático (IX) – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 3.316.660,00, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021, ficando condicionado para aprovação e publicação o encaminhamento da relação nominal de atletas que receberão bolsa auxílio e recursos humanos, acompanhado de declaração que os mesmos não recebem recursos de nem uma outra fonte pública. **6.25 - Processo: 71000.031903/2019-07** – Proponente: Fundação Gol de Letra – Projeto: Lazer na Vila 3 – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 762.478,94, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.26 - Processo: 71000.032012/2019-60** – Proponente: Fundação Tênis – Projeto: Tênis e Cidadania Bom Jesus – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 272.182,58, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.27 - Processo: 71000.034963/2019-73** – Proponente: Instituto ADESC – Projeto: Campeões do Futuro – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 185.377,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.28 - Processo: 71000.029625/2019-10** – Proponente: Instituto de Educação e Capacitação Profissional Nova Esperança – Projeto: Formando Campeões – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 575.310,93, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.29 - Processo: 71000.037368/2019-90** – Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED – Projeto: Geração de Ouro – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 565.833,50, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.30 - Processo: 71000.037353/2019-21** – Proponente: Instituto de Incentivo ao Esporte e Educação - INEED – Projeto: Esporte em Foco – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 604.089,82, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.31 - Processo: 71000.040156/2019-90** – Proponente: Instituto Esporte Educação – Projeto: Ano IV Rede de Núcleos Esportivos Sócio-Educativos IEE_ A – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 3.523.889,25, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.32 - Processo: 71000.033754/2019-11** – Proponente: Instituto Ingo Hoffmann – Projeto: Famílias do Instituto em Ação 2020 Continuidade – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 346.920,36, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.33 Processo: 71000.036633/2019-12** – Proponente: Instituto Jovens de Ouro – Projeto: Projeto Educando Esporte para o Esporte Fase II – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 368.152,40, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.34 - Processo: 71000.036694/2019-80** – Proponente: Instituto Jovens de Ouro – Projeto: Esporte é Saúde Fase IV – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 816.518,49, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.35 - Processo: 71000.039294/2019-26** – Proponente: Instituto Jovem Promessa – Projeto: Educando para o Esporte – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado integralmente no valor de R\$ 489.546,38, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.36 - Processo: 71000.037273/2019-76** – Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura – INEEC – Projeto: Gol de Ouro – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.011.345,70, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.37 - Processo: 71000.032409/2019-51** – Proponente: Instituto Remo meu Rumo – Projeto: Ano 3 – Remar é Muito Mais que um Esporte – Membro relator: Daniel Borges Hayne – Decisão: Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.152.482,37, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.38 - Processo: 71000.032068/2019-14** – Proponente: Instituto Rugby para Todos – Projeto: Escolinha Social Rugby Rio – Renovação – Ano 7 – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 662.197,59, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.39 - Processo: 71000.031657/2019-85** – Proponente: Instituto Rugby para Todos – Projeto: Rugby para Todos - Paraisópolis – Ano 15 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 1.206.124,88, com prazo para captação de recursos até 07/08/2021. **6.40 - Processo: 58000.005630/2019-79** – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Projeto Piloto – Desenvolvendo o Kart – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 651.040,25, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.41 - Processo: 71000.040230/2019-78** – Proponente: Instituto Theóphilo Petrycoski – Projeto: Tchooukball em Tempo Integral Ano IV – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 127.009,95, com prazo para captação de recursos até

04/09/2021. **6.42 - Processo: 71000.032320/2019-95** – Proponente: Instituto Viva Vida – Projeto: Esporte do Bem 1 – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 501.255,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.43 - Processo: 71000.038035/2019-88** – Proponente: Lacultesp Lazer Cultura e Esporte Qualidade de Vida – Projeto: Educ Esporte “Um Passo para o Futuro” III Edição – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 404.714,95, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.44 - Processo: 71000.031631/2019-37** – Proponente: Liga Xadrez Clube – Projeto: Lages Xadrez Clube – 40 Anos – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 304.301,73, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.45 - Processo: 71000.032442/2019-81** – Proponente: Minas Tênis Clube – Projeto: Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Considerações do Membro Relator:** Ocorre que a proponente, ao estabelecer a estimativa de custos, se restringiu a apresentar os comprovantes de pagamento dos profissionais contratados pela instituição, demonstrando apenas os custos atualmente praticados na própria entidade. Neste ponto, o relator trouxe pontos relativos a Portaria 296 relacionados a procedimentos relacionados a levantamento de orçamentos relacionados a pagamento de recursos humanos. Neste sentido o relator solicitou a realização de uma análise mais acurada dos valores apresentados, de forma a demonstrar mais transparéncia na avaliação da vantajosidade econômica das contratações. Tudo sem prejuízo da necessidade de consultar outras fontes de pesquisa, com a mesma natureza e especificidades dos serviços a serem contratados, sendo certo que, quanto maior o número de informações e a diversidade das fontes de parâmetro, mais próximo e condizente com a realidade do mercado estará o preço estimado. **Decisão:** Retornar à Área Técnica. **6.46 - Processo: 71000.028949/2019-31** – Proponente: Motorsports Evento LTDA– Projeto: “Piloto do Bem” – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 605.034,56, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.47 - Processo: 71000.028941/2019-74** – Proponente: Motorsports Evento LTDA – Projeto: “Pilotando Bem” – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Considerações do Membro Relator:** Registro a necessidade do poder executivo de definir o percentual dos recursos que pode ser destinado para cada manifestação esportiva. Da mesma forma, cabe a CTLIE estabelecer parâmetros para que seja priorizado a aplicação dos recursos no esporte educacional, com pessoas em situação em vulnerabilidade social. **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 445.535,36, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.48 - Processo: 71000.036040/2019-56** – Proponente: Oswaldo Cruz Futebol Clube – Projeto: Azulão Alta Paulista Social – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 460.702,00, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.49 - Processo: 58000.011940/2018-41** – Proponente: Santa Mônica Clube de Campo – Projeto: Triathlon: Pensando no Futuro – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 620.032,04, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.50 - Processo: 71000.031758/2019-56** – Proponente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Vale do Rio Crixás – Projeto: Futebol Brasil 2 – Membro relator: Daniel Borges Hayne – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 163.334,61, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.51 - Processo: 71000.040892/2019-48** – Proponente: Sociedade Esportiva João Pessoa – Projeto: Somos João Pessoa – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 205.658,76, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.52 - Processo: 71000.032812/2019-81** – Proponente: Team Alexandre Xuxa – Projeto Vencer – Projeto: Vencer – Circuito Guanhães – Membro relator: Ricarda Raquel Barbosa Lima – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 613.191,84, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.53 - Processo: 71000.032483/2019-78** – Proponente: União Recreativa Sacramentana – Projeto: Escola de Voleibol – Meninas de Ouro (Ano II) – Membro relator: Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud – **Decisão:** Autorizado parcialmente no valor de R\$ 501.255,17, com prazo para captação de recursos até 04/09/2021. **6.54 - Processo: 71000.036643/2019-58** – Proponente: Associação Matonense de Pais e Amigos do Basquete – Projeto: Projeto Multiesportivo Educacional – Matão – Membro relator: Wagner Barbosa Matias – **Decisão:** Diligenciado pelo Membro Relator. **6.55 - Processo: 71000.026991/2019-17** – Proponente: Clube de Regatas Cascavel – Projeto: Remando para o Futuro – Meninas de Ouro (Ano II) – Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira – **Decisão:** Rejeitado. **6.56 - Processo: 71000.032143/2019-47** – Proponente: Magno Racing – Projeto: Show Esporte Show na Escola – Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – **Decisão:** Rejeitado. Ao fim da 129 ª

Reunião Ordinária da Comissão Técnica, o Senhor Presidente, Flávio Luiz Gomes Silva Gastaud, agradeceu os Membros da Comissão, os Gestores do DIFE e a platéia presente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Gomes da Silva Gastaud, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/10/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Matias, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/10/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rosemberg Ottoline de Oliveira, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/10/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarda Raquel Barbosa Lima, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 11/10/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Borges Hayne, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 15/10/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5235067** e o código CRC **9A24002F**.